



NOTA OFICIAL

A Comissão Especial de Processos Seletivos (CEPS), responsável pela realização do PAES 2017, esclarece que o livro “Ler-se (r)”, do escritor Márcio Adriano Moraes, indicado para a 3ª etapa do Programa Seriado, foi excluído da lista de obras literárias em razão de o autor pertencer ao quadro de professores de um cursinho pré-vestibular em Montes Claros, o que contraria os princípios da impessoalidade e da transparência que norteiam o referido processo.

A referida Comissão admite que, por um equívoco, no ano passado, houve a indicação entre as obras do PAES 2016 do livro de uma professora com vínculo a outro cursinho pré-vestibular, embora não tenha sido registrado qualquer contratempo no processo.

Importante ressaltar que as obras adotadas no PAES são analisadas, avaliadas e indicadas para o processo a partir do trabalho de uma comissão de docentes, possibilitando decisões isentas sobre a inclusão de determinado título no *programa de avaliação seriada*.

A Comissão lamenta a adoção da medida administrativa em questão, assim pensada e realizada apenas para trazer mais segurança jurídica ao Processo Seletivo, enfatizando, contudo, o respeito à qualidade acadêmica do professor Márcio Moraes e o valor literário do seu trabalho.

A direção da CEPS está à disposição para mais esclarecimentos e conta com a compreensão da comunidade.

**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**

Montes Claros/MG, 18 de maio de 2017